



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LO Nº 156/16

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., CNPJ 02.359.572/0003-59, Licença de Operação, para a atividade Pilhas de rejeito/estéril, Subestação de energia elétrica; DNPM nº 830359/2004; autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes, localizada na Coordenadas Geográficas Lat/Y 666247 Long/X 7909920 no Município de Conceição do Mato Dentro, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00472/2007/009/2016, e decisão da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, em reunião do dia 06/10/2016. (100ª RE)

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DE CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (quatro) anos, com vencimento em 06/10/2020.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

Ângelo Márcio Gomes de Melo

Ângelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente - Jequitinhonha
SUPRAM JEQ



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGAM
INSTITUTO GERAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Portarias de Outorga/Uso insignificante

Portaria de Outorga nº 01668/2015; Modo de Uso: captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão; **Área Inundada:** 18,98 ha; **Volume de acumulação:** 629.144 m³; **Coordenadas UTM:** Lat. 18°53'22" e Long. 43°24'8" ; **com vencimento em:** 06/10/2020.

Portaria de Outorga nº 407/2015; Modo de Uso: captação de água subterrânea para fins de rebaixamento do nível de água em mineração; **Vazão:** 500 m³/h; **Coordenadas UTM:** Lat. 18°55'10" e Long. 43°25'13"; **com vencimento em:** 06/10/2020.

Uso Insignificante nº 26692/2014; Modo de Uso: barramento em curso de água, sem captação; **Área Inundada:** 0,2257 ha; **Volume de acumulação:** 4000 m³; **Coordenadas UTM:** Lat. 18°53'22" e Long. 43°25'18"; **com vencimento em:** 06/10/2020.

Uso Insignificante nº 26693/2014; Modo de Uso: captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc); **Vazão:** 1l/s m³; **Coordenadas UTM:** Lat. 18°53'12" e Long. 43°23'50"; **com vencimento em:** 06/10/2020.

Uso Insignificante nº 26694/2014; Modo de Uso: captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc); **Vazão:** 1l/s m³; **Coordenadas UTM:** Lat. 18°55'19" e Long. 43°24'14"; **com vencimento em:** 06/10/2020.